REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: IMACULADA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

HITALO DA GAMA DIAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	IMACULADA
Região de Saúde	11ª Região
Área	399,41 Km²
População	10.497 Hab
Densidade Populacional	27 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/09/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA
Número CNES	6429823
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08883969000160
Endereço	RUA ANTONIO CAETANO S/N
Email	lucianoteixeirapb@hotmail.com
Telefone	83-34821005

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALDO LUSTOSA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HITALO DA GAMA DIAS
E-mail secretário(a)	hitalooo@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83988077308

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/09/2026
Período de referência: 01/05/2026 - 31/08/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1993
CNPJ	11.838.404/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HITALO DA GAMA DIAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/09/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029

Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 11ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
IMACULADA	399.409	10497	26,28
JURU	403.276	9380	23,26
MANAÍRA	352.566	10699	30,35
PRINCESA ISABEL	368.067	21674	58,89
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	158.021	3323	21,03
TAVARES	228.599	14473	63,31
ÁGUA BRANCA	220.648	9580	43,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ANTONO CAETANO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	HITALO DA GAMA DIAS	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	9
	Governo	1
	Trabalhadores	0
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Solicitamos a atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão (RQDA) apresenta, de forma sintética, o desempenho das ações e serviços de saúde no período, evidenciando resultados alcançados, metas pactuadas e a aplicação dos recursos. Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS. Sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Leis nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõe sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	337	324	661
5 a 9 anos	376	359	735
10 a 14 anos	424	389	813
15 a 19 anos	499	443	942
20 a 29 anos	905	812	1.717
30 a 39 anos	758	715	1.473
40 a 49 anos	703	731	1.434
50 a 59 anos	552	569	1.121
60 a 69 anos	395	412	807
70 a 79 anos	243	268	511
80 anos e mais	120	163	283
Total	**5.312**	**5.185**	**10.497**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024	2025	2026
IMACULADA	118	122	117	114	36

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	12	10	11	9
II. Neoplasias (tumores)	24	18	29	36	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	9	21	18	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	4	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	7	9	7	5
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	1	1	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	26	40	52	31

X. Doenças do aparelho respiratório	31	27	41	32	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	28	38	44	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	5	3	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	4	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	13	14	22	12
XV. Gravidez parto e puerpério	113	136	136	126	86
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	15	18	14	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	5	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	9	7	10	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	51	56	43	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	15	8	3	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**338**	**377**	**446**	**434**	**302**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	3	2	-
II. Neoplasias (tumores)	9	9	7	10	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	10	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	28	17	29	3
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	6	8	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	3	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	9	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	10	11	9	1

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**66**	**69**	**73**	**75**	**26**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos constituem importante subsídio para o planejamento e a gestão em saúde, permitindo caracterizar a população, identificar necessidades e orientar a definição de prioridades, a organização dos serviços e a alocação adequada dos recursos, contribuindo para maior eficiência e equidade na atenção à saúde.

No âmbito do Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), essas informações possibilitam contextualizar os resultados apresentados e qualificar a análise dos indicadores de saúde, considerando as características e necessidades da população, além de subsidiar o monitoramento das ações e o exercício do controle social.

O envelhecimento populacional configura-se como um importante desafio para a gestão, considerando o aumento da demanda por ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento de condições crônicas e cuidados contínuos. Nesse cenário, torna-se necessário fortalecer a atenção integral à pessoa idosa e qualificar a organização da rede de atenção à saúde, assegurando acesso, cuidado humanizado e acompanhamento longitudinal.

Em relação ao perfil de morbimortalidade, as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas constituem importantes fatores associados aos agravos e óbitos da população, demandando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da vigilância em saúde e das ações de promoção e prevenção. Estratégias intersetoriais e de educação em saúde são fundamentais para o enfrentamento dos fatores de risco e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Não informado	Total
Menores de 01 ano	110	120		230
01 ano	88	77		165
02 anos	77	59		136
03 anos	72	74		146
04 anos	76	88		164
5 a 9 anos	396	421		817
10 a 14 anos	422	376		798
15 a 19 anos	459	429		888
20 a 24 anos	365	407	01	773
25 a 29 anos	341	410		751
30 a 34 anos	310	365		675
35 a 39 anos	347	387		734
40 a 44 anos	350	400		750
45 a 49 anos	358	369		727
50 a 54 anos	323	324		647
55 a 59 anos	284	308		592
60 a 64 anos	249	248		497
65 a 69 anos	169	193		362
70 a 74 anos	151	184		335
75 a 79 anos	96	114		210
80 anos ou mais	137	179		316
Não Informado	00	00		00
TOTAL	5.180	5.532	01	10.713

Fonte: Relatório de cadastro individual ¿ E-sus (PEC)

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população nesse segundo quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 10.713, distribuída em 48,3% (5.180) do sexo masculino, indefinido com 01 (0,001%) e 51,69% (5.532) do sexo feminino. A população adulta representa 52,5% (5.649) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 20-29 anos com 27%, 40-49 anos correspondendo a 26,1% da população adulta, 30-39 anos com 24,9%, finalizando 50-59 anos com 24,1%.

Os idosos representam 16% (1.720 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 15,5% (1.658), os adolescentes de 10-19 anos com 15,6% (1.677). Notamos pequeno aumento da população idosa no município, mesmo com estabilidade no número de crianças e adolescentes.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	155	141	118	122	117	109

Fonte: SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **33 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 02 registro, fevereiro com 07, março com 14 e abril com 10 registros. **No segundo quadrimestre tivemos 45 registros, sendo maio com 11 casos, junho 11 registros, julho com 12 e agosto com 11 nascimentos.**

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	74	83	66	69	73	76

Fonte: SIM

No primeiro quadrimestre de 2026 **totalizamos 24 óbitos,** sendo 04 registros em janeiro, 06 em fevereiro, 08 em março e 06 em abril**,** conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes das doenças respiratórias com 09 registros (37,5%), seguida pelas neoplasias, doenças cardíacas e digestivas ambas com 03 casos (12,5%); as doenças do tecido osteomuscular registra 02 casos (8,3%). Finalizando com 01 registro (4,2%) as doenças endócrinas, metabólicas, transtornos mentais e comportamentais, sistema nervoso e causa externas.

No segundo quadrimestre tivemos 31 óbitos, sendo 09 em maio, 10 mês de junho, 05 em julho e agosto com 07 registros. Conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes com 09 casos (29%) referente as doenças cardíacas; seguidas pelas patologias do sistema nervoso e causas externas ambas com 05 registros (16,1%); as doenças respiratórias registram 04 casos (13%); as patologias do sistema nervoso e digestivo ambas com 03 casos (9,7%). Finalizando com 01 registro (3,2%) as doenças infecciosas e parasitárias e os transtornos mentais e comportamentais.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

A morbimortalidade Hospitalar de Residentes, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que **até esse segundo quadrimestre de 2026 foram registradas 302 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente da gravidez, parto e puerpério com registro de 86 casos (28,5%); doenças do aparelho circulatório, digestivo e lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas ambas com 31 casos (10,3%); neoplasias com 26 registros (8,6%); doenças do parelho respiratório com 23 registros (7,6%); seguida pelas patologias do aparelho geniturinário com 12 casos (4%); afecções originadas no período perinatal com 10 registros (3,3%); algumas doenças infecciosas e parasitárias com 09 registros (3,0%); patologia do tecido osteomuscular com 08 casos (2,6%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos com 07 casos (2,3%); sistema nervoso com 06 casos (2%); doenças endócrinas e metabólicas,

transtornos mentais, comportamentais e ambos com 05 casos (1,6%); sintomas sinais e achados anormais ao exame clínico, laboratorial e contato com serviços de saúde ambas com 04 registros (1,3%). Finalizando com 02 registros (0,7%) as malformações congênitas deformidade, anomalias cromossômicas e patologias da pele e anexos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	95.980
Atendimento Individual	28.358
Procedimento	41.668
Atendimento Odontológico	5.960

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	486	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.216	20.068,41	-	-
03 Procedimentos clinicos	38.246	128.465,64	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	85	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	124	27.900,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1.538	7.613,10	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**44.695**	**184.047,15**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	161	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	-
Total	**166**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 02/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS são fundamentais por evidenciarem tudo o que é realizado no sistema de saúde, como atendimentos, consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos. Essas informações permitem avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se as ações estão, de fato, alcançando a população.

A partir da análise desses dados, gestores, profissionais e a própria sociedade conseguem acompanhar a oferta de serviços, identificar necessidades e direcionar melhorias na assistência à saúde. Além disso, contribuem diretamente para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo o controle social ao demonstrar de forma clara a aplicação dos recursos públicos. Em síntese, os dados de produção do SUS constituem um instrumento essencial para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população.

O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde** até esse segundo quadrimestre corresponde há um total 171.966 procedimentos, uma média mensal de mais 21.496 atendimentos mês, sendo 95.980 referentes a visitas domiciliares, 28.358 atendimentos individuais, 41.668 procedimentos e 5.960 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência e na Atenção Psicossocial.** Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 166 procedimentos no total, sendo 161 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 05 diagnóstico.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 44.695 procedimentos totalizando um valor de (R$ 184.047,15), sendo 486 (R$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, 4.216 (R$ 20.068,41) com finalidade diagnostica, 38.246 (R$ 128.465,64) procedimentos clínicos, 85 procedimentos cirúrgicos, 124 procedimentos (R$ 27.900,00) Órteses, próteses e materiais especiais e finalizando Ações complementares da atenção à saúde com 1.538 (R$ 7.613,10) conforme dados dos

sistemas de registro: SIA e SIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) compreende o conjunto articulado de estabelecimentos e serviços responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a caracterização dessa rede possibilita apresentar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e a estrutura dos diferentes pontos de atenção, permitindo avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a capacidade de resposta da rede às necessidades da população.

A apresentação dessas informações contribui para o monitoramento e a avaliação dos serviços, a identificação de potencialidades e fragilidades e o aprimoramento do planejamento e da gestão, além de fortalecer a transparência e o controle social. Nesse contexto, a rede física municipal foi apresentada aos conselheiros com base no relatório de estabelecimentos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo composta por **15 estabelecimentos**, todas sob gestão e responsabilidade pública municipal.



Dados da Mantenedora

Mantenedora:				Responsável - IMACULADA
Nome Empresarial		**CNPJ:**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA		08883969000160		
Logradouro:		**Número:**	**Complemento:**	**Bairro:**
RUA ANTONIO CAETANO		00092		CENTRO
Município:	**CEP:**	**UF:**	**Região de Saude:**	**Telefone:**
IMACULADA	58745000	PB	011	83-34821058
Agência:	**Conta Corrente:**	**Natureza Jurídica:**		
25909	580406	MUNICIPIO		
Tipo do Fundo:	**CNPJ do Fundo:**			
Estadual				

Mantidos

CNES	Nome Fantasia	Razão Social
4505395	EMULTI II IMACULADA	MUNICIPIO DE IMACULADA
2321688	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ZONA URBANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
2321696	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA SANTO ALEIXO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
6429823	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA PB
0119393	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA II DISTRITO PALMEIRA	MUNICIPIO DE IMACULADA
2321734	POLICLINICA DR RAUL TORRES DANTAS	MUNICIPIO DE IMACULADA
3406660	POLO DE ACADEMIA DE SAUDE II	MUNICIPIO DE IMACULADA
2321785	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA PALMEIRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
6900607	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	MUNICIPIO DE IMACULADA
4203704	E MULTI DE IMACULADA PB	MUNICIPIO DE IMACULADA
4505433	SAMU 192 IMACULADA PB	MUNICIPIO DE IMACULADA
2604922	ESTRATEGIA SAUDE DA FALIMIA SANTO AGOSTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
3882780	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
3882756	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA DE IMACULADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
9168192	ACADEMIA DE SAUDE DE IMACULADA	MUNICIPIO DE IMACULADA
TOTAL		15

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	3	44	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	19	23	57	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	44	41	56	55
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	4	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	80	101	99	110

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papel fundamental na implementação e efetivação das políticas públicas de saúde, contribuindo para a organização dos serviços, a qualidade da assistência e o atendimento às necessidades da população. Sua atuação é igualmente relevante para o monitoramento e a avaliação das ações, a utilização adequada dos recursos e o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, subsidiando uma gestão mais eficiente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos funcionais e o quantitativo dos profissionais que integram a rede municipal de saúde, permitindo visualizar a composição e a organização da força de trabalho do SUS no município.

Conforme dados registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o município dispõe de **X profissionais**, distribuídos segundo os respectivos tipos de vínculo, conforme detalhado a seguir.

Tipo de Vinculo	Quantidade de Profissionais ¿ SCNES
Contratado	**125**
Estatutário	**57**

Cedido	**00**
Comissionado	**01**
Pessoa Jurídica	**04**
Pessoa Física	**00**
Residente/Bolsista	**00**
Celetista	**00**
TOTAL	**187**

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reforçar e aprimorar os modelos de Governança e Gestão Estratégica na saúde, ampliando a Participação da Comunidade e promovendo Controle Social ativo e transparente.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Consolidar mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação para qualificar a gestão em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, implantar e manter atualizado um sistema ou painel de monitoramento de indicadores, com coleta, análise periódica dos dados e divulgação dos resultados para subsidiar a tomada de decisão e o acompanhamento das metas ao longo do ciclo de gestão.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS, RQDA e RAG), garantindo sua atualização, integração e utilização no acompanhamento das ações e metas da gestão.										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração, consolidação e apresentação periódica do RDQA e do RAG, com análise dos resultados da PAS, garantindo envio aos órgãos competentes dentro dos prazos legais e promovendo a transparência da gestão.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar rotina sistemática de acompanhamento e avaliação das pactuações, metas, indicadores e programas, com análise periódica dos resultados e definição de estratégias para correção de desvios e alcance das metas.										
5. Assegurar 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas.	Percentual de sistemas mantidos, atualizados e operantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção, alimentação regular e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde, com suporte técnico permanente às equipes, qualificação dos profissionais e monitoramento da qualidade dos dados.										

OBJETIVO Nº 1 .2 - Aprimorar a gestão financeira e consolidar a política de compras e aquisições da SMS, garantindo maior eficiência e transparência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar rotina de planejamento, execução, monitoramento e controle das ações orçamentárias, com acompanhamento sistemático da aplicação dos recursos e ajustes necessários para garantir o cumprimento integral do orçamento planejado.										
2. Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar, organizar e manter atualizado um banco de projetos prioritários, com elaboração técnica das propostas, cadastro em sistemas oficiais e articulação institucional para captação de recursos e emendas parlamentares.										
3. Qualificar 100% dos setores que trabalham com compras e licitações.	Percentual de setores que trabalham com compras e licitações qualificados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação contínua dos profissionais dos setores de compras e licitações, por meio de capacitações, atualização normativa e padronização de processos, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade nas aquisições públicas.										

4. Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal.	Percentual de reprogramações financeiras efetuadas conforme necessidade e legislação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina de análise e reprogramação de recursos financeiros, realizando transposições e transferências conforme necessidade e legislação federal vigente, com controle, registro e monitoramento contínuo da execução financeira.										
5. Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar rotina de controle e repasse mensal do complemento do Piso Nacional da Enfermagem, com conferência dos valores transferidos, atualização cadastral dos profissionais e monitoramento para garantir o pagamento integral conforme normativas vigentes.										

OBJETIVO Nº 1 .3 - Reforçar os processos de governança e gestão estratégica do SUS no município, estimulando inovação, assegurando transparência e ampliando a atuação da sociedade no controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitações contínuas para gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais, com foco em governança, participação social, transparência e controle social, garantindo a qualificação integral ao longo da gestão										
2. Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, implantar e manter atualizado um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site ou sistema), garantindo a disponibilização de informações, indicadores e resultados para acesso público e apoio à tomada de decisão.										
3. Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (ouvidoria ativa, audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	Número de ações de participação e escuta social realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar, fortalecer e manter ativos os mecanismos de escuta e participação social, como ouvidoria, audiências públicas e consultas, garantindo registro sistemático, acompanhamento das demandas e divulgação anual das ações realizadas.										
4. Instituir 100% do Conselho Municipal do Idoso no município, garantindo sua estruturação legal, composição e funcionamento.	Número de Conselhos do Idoso Implantados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir, regulamentar e garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, com definição de sua estrutura legal, composição, capacitação dos membros e realização regular de reuniões e deliberações.										
5. Construir 100% da sede própria da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo um auditório totalmente equipado e climatizado, garantindo infraestrutura adequada para reuniões, capacitações e eventos administrativos e de saúde.	Número de sede da Secretaria de Saúde com auditório equipado e climatizado.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1 .4 - Aprimorar a gestão pública municipal por meio da transformação digital, garantindo maior eficiência, transparência e inovação tecnológica, e ampliando o acesso da população aos serviços digitais, com ênfase na saúde e nas áreas estratégicas do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura e equipamentos tecnológicos, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Plano Municipal de Saúde Digital, com investimentos em infraestrutura e tecnologias (prontuário eletrônico, aplicativos e ferramentas de inteligência artificial), além de promover o letramento digital de profissionais e da população, com monitoramento contínuo das ações.										
2. Ampliar e Qualificar 100% equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e ampliar as equipes da Secretaria Municipal de Saúde para atuação na Política de Saúde Digital, por meio de formação continuada, atualização tecnológica e fortalecimento das competências em uso de sistemas, dados e ferramentas digitais, garantindo a qualificação integral dos profissionais.										
3. Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		100,00	200,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer plataformas digitais de comunicação com o cidadão, garantindo a divulgação de informações, coleta de demandas e incentivo à participação social, com monitoramento contínuo do acesso e da interação da população.										
4. Expandir em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	30,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar os serviços de Telessaúde na rede municipal, com aquisição de equipamentos, integração de sistemas, capacitação das equipes e monitoramento do uso, garantindo o acesso qualificado da população aos atendimentos remotos.										
5. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	2024	60,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, adquirir e implantar o prontuário eletrônico único, garantindo a integração dos sistemas, capacitação dos profissionais, padronização dos processos de registro, suporte técnico contínuo e monitoramento da utilização em toda a rede municipal.										

OBJETIVO Nº 1 .5 - Assegurar o funcionamento efetivo e a qualificação contínua das instâncias de participação e controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, incluindo espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos de informática, materiais de expediente e condições de acessibilidade, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Conselho.	Percentual de manutenção do Conselho Municipal de Saúde com espaço físico e equipamentos adequados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção contínua da estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com disponibilização de espaço físico adequado, equipamentos, materiais de apoio, acessibilidade e suporte técnico-administrativo para garantir o pleno exercício das atividades.										

2. Implementar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, implantar e manter ativo um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, com produção e atualização periódica de conteúdo, divulgação das ações e deliberações, além de estratégias para ampliar o acesso e a participação da população.										
3. Implantar e manter um Conselho Distrital de Saúde no distrito de Palmeira.	Número de Conselhos Distritais implantados em Palmeira	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Instituir, estruturar e garantir o funcionamento do Conselho Distrital de Saúde no distrito de Palmeira, com definição de composição, capacitação dos membros, realização de reuniões periódicas e apoio técnico-administrativo contínuo.										
4. Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	Percentual de líderes comunitários formados e ações de fortalecimento do controle social realizadas pelo Programa Participa+.	Número	2024	0		5	Número		0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver e executar programa de formação de lideranças comunitárias, como o Participa+, com capacitações periódicas, acompanhamento das lideranças e realização de ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município.										
5. Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme normas do CES e CNS	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, organizar e realizar as Conferências de Saúde conforme calendário e orientações do Conselho Estadual e Nacional de Saúde, garantindo mobilização social, participação dos segmentos e registro das deliberações.										

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar e consolidar práticas regulatórias descentralizadas, garantindo monitoramento constante por meio de Controle, Avaliação e Auditoria dos serviços de saúde e da gestão.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir a regulação adequada das referências e a oferta de deslocamento e apoio financeiro para os usuários do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar o fluxo de atendimento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), com análise e atendimento integral das solicitações, garantia de transporte e suporte aos usuários, além de monitoramento contínuo do acesso e da demanda.										
2. Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	Número	2024	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento das casas de apoio para pacientes em tratamento fora do domicílio, assegurando acolhimento, suporte logístico, alimentação, transporte e acompanhamento adequado durante o período de permanência nos serviços de referência.										
3. Disponibilizar 100% de transporte adaptado para atender os usuários do TFD, assegurando acessibilidade, segurança, conforto e continuidade do tratamento.	Percentual de oferta de transporte adaptado para usuários do TFD.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar o serviço de transporte adaptado para usuários do TFD, com planejamento de rotas, manutenção dos veículos, capacitação de condutores e monitoramento contínuo para garantir acessibilidade, segurança e continuidade do atendimento.										

OBJETIVO Nº 2 .2 - Reforçar e ampliar a descentralização das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria, assegurando gestão mais eficiente, transparente e equitativa, com melhoria da qualidade do cuidado prestado no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Fortalecer núcleo municipal de regulação e auditoria e construir um plano municipal.	Percentual de fortalecimento do Núcleo Municipal de Regulação e Auditoria.	Número	2024	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e fortalecer o núcleo municipal de regulação e auditoria, com definição de fluxos, capacitação das equipes e elaboração e implementação do Plano Municipal de Regulação e Auditoria, garantindo monitoramento, avaliação e melhoria contínua dos serviços.										
2. Assegurar 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter rotina de registro de todas as solicitações de serviços regulados em sistema informatizado, com capacitação das equipes, monitoramento da completude dos dados e acompanhamento contínuo para garantir 100% dos registros.										
3. Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias.	Percentual de protocolos operacionais implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, validar e implementar protocolos assistenciais regulatórios nas linhas de cuidado prioritárias, com capacitação das equipes, padronização dos fluxos de atendimento e monitoramento contínuo da adesão e dos resultados.										
4. Aumentar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades de análise, monitoramento e auditoria por meio da realização de visitas técnicas periódicas aos estabelecimentos de saúde, com avaliação das condições físicas e funcionais, elaboração de relatórios e implementação de melhorias contínuas.										
5. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer rotina mensal de atualização do SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, com conferência dos dados, capacitação das equipes responsáveis e monitoramento contínuo para garantir 100% de regularidade e consistência das informações.										
6. Conservar 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar, manter e monitorar a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES), garantindo a oferta, descentralização e agilidade nas marcações de consultas e exames, com reprogramação periódica conforme a demanda e acompanhamento contínuo dos resultados.										
7. Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar a regulação de 100% dos serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares, com definição e manutenção de fluxos e protocolos de atendimento, monitoramento contínuo das solicitações e qualificação do acesso dos usuários.										
8. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	85,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o registro, processamento e monitoramento da produção ambulatorial dos estabelecimentos sob gestão municipal, com qualificação das equipes, conferência sistemática dos dados e adoção de medidas para garantir 100% de aprovação.										
9. Praticar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados com os programas assistenciais.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar e cumprir integralmente as pactuações, protocolos e fluxos dos programas estratégicos, como Opera Paraíba e Agora Tem Especialista, com monitoramento contínuo, articulação interinstitucional e qualificação do acesso para garantir maior agilidade no atendimento aos usuários.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo capacitação adequada, desenvolvimento técnico e valorização dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Aprimorar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, garantindo ações de capacitação, valorização dos profissionais e qualificação das condições de trabalho no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um plano permanente de educação em saúde para os trabalhadores, com realização periódica de cursos, fóruns, seminários e capacitações, incluindo a qualificação dos Agentes de Saúde e de Endemias por meio de programas como o Saúde com Agente, com monitoramento contínuo das ações.										
2. Alcançar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações permanentes de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, por meio de políticas de incentivo, capacitações, melhoria das condições de trabalho e promoção de iniciativas que fortaleçam o vínculo, a motivação e o bem-estar dos profissionais.										
3. Praticar pelo menos 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	1		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar, no mínimo, duas ações anuais de promoção da saúde mental e bem-estar dos trabalhadores da saúde, com atividades de cuidado, apoio psicossocial e monitoramento dos resultados.										
4. Desenvolver a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) no município, através da criação de um manual operacional de gestão do trabalho.	Número de políticas desenvolvidas.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, validar e institucionalizar o manual operacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com definição de fluxos, responsabilidades e rotinas, além de capacitar as equipes e monitorar continuamente sua aplicação no município.										
5. Atualizar e reestruturar o organograma da SMS.	Número de organograma da SMS reestruturado.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Revisar, atualizar e institucionalizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde, com redefinição de setores, funções e fluxos, garantindo alinhamento à estrutura organizacional e às necessidades da gestão.										
6. Implantar 01 (um) Centro Recreativo destinado aos trabalhadores da Secretaria de Saúde, oferecendo espaço adequado para lazer, convivência, atividades físicas, culturais e de bem-estar.	Número de Centro Recreativo em pleno funcionamento.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
7. Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, insalubridade e adicional noturno, para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Revisar, atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo critérios de insalubridade e adicional noturno, com vistas à valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.										

8. Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
9. Alcançar 100% das reuniões trimestrais programadas com a equipe de todos os serviços da Secretaria de Saúde, promovendo integração, alinhamento das ações, avaliação de resultados e planejamento conjunto das atividades.	Percentual de reuniões trimestrais realizadas em relação ao total de reuniões programadas	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com as equipes de todos os serviços da Secretaria de Saúde, assegurando o alinhamento das ações, avaliação dos resultados, integração entre setores e planejamento conjunto das atividades.										

OBJETIVO Nº 3 .2 - Assegurar o fortalecimento de todas as parcerias com universidades públicas e privadas, preservando e ampliando os Programas de Residência Médica, Mais Médicos e equipes multiprofissionais, além de outros projetos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	Percentual de ações de apoio realizadas para consolidação das residências no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar, fortalecer e ampliar os programas de residência médica e multiprofissional no município, assegurando suporte técnico, institucional e organizacional para sua consolidação, integração aos serviços e qualificação da formação em saúde.										
2. Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar, apoiar e ampliar os estágios curriculares no âmbito do SUS, com pactuação junto às instituições de ensino, definição de campos de prática e fortalecimento da integração ensino-serviço, garantindo a diversificação das especialidades.										
3. Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	Percentual de programas de formação e provimento de profissionais implementados no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a adesão, implementação e acompanhamento dos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, com articulação institucional, monitoramento contínuo e fortalecimento da integração ensino-serviço para assegurar a participação do município nas iniciativas pertinentes.										
4. Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, articular e executar projetos e programas em parceria com outros setores municipais, Ministério da Saúde e instituições de ensino públicas e privadas, promovendo a integração intersetorial e o fortalecimento das ações de saúde no município.										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a estrutura e o papel da Atenção Primária em Saúde (APS) na ordenação do cuidado, ampliando políticas estratégicas orientadas pela equidade e garantindo respostas resolutivas às necessidades de saúde da comunidade.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do SUS, assegurando acolhimento, integralidade, continuidade do cuidado, expansão do acesso, qualificação dos profissionais e incremento da resolutividade das equipes no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, com prontuário eletrônico e em pleno funcionamento.	Percentual da população com cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir, expandir e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde no território, assegurando 100% das equipes cadastradas, com prontuário eletrônico implantado e em pleno funcionamento.										
2. Assegurar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, garantindo o funcionamento pleno de 100% dos serviços da APS, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta regular e contínua de ações e serviços à população.										
3. Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	25,00		3,00	Percentual		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de promoção, prevenção, acompanhamento e manejo das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de reduzir em 10% as internações por condições sensíveis à APS, por meio da ampliação do acesso, qualificação do cuidado e monitoramento contínuo dos usuários.										
4. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	10,00		2,00	Percentual		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer ações intersetoriais de prevenção de violências e acidentes, vigilância em saúde e promoção da saúde no território, visando reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas, com base no monitoramento dos agravos e na articulação com a rede de atenção à saúde e demais setores.										
5. Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente de forma contínua, assegurando a qualificação anual de 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, com foco na atualização de práticas, fortalecimento do processo de trabalho e melhoria da qualidade do cuidado prestado à população.										
6. Ampliar e manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter equipes multiprofissionais (e-Multi), assegurando cobertura em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com atuação integrada à Atenção Primária, visando o fortalecimento do cuidado interdisciplinar e a ampliação da resolutividade dos serviços.										
7. Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual	2024	33,33		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, assegurando atendimento no período noturno em 100% das UBS, com foco especial no atendimento aos trabalhadores, por meio da adequação de horários, organização das equipes e ampliação do acesso aos serviços de saúde.										
8. Praticar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na rede de Atenção Primária à Saúde, assegurando sua execução em 100% dos serviços, com capacitação das equipes e ampliação da oferta dessas práticas à população.										
9. Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer e assegurar a execução das metas dos programas intersetoriais, como Saúde na Escola, Crescer Saudável e NutriSUS, no município, por meio da articulação entre saúde e educação, planejamento integrado e monitoramento das ações desenvolvidas.										
10. Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas mensais de educação em saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, com foco em temas prioritários, visando à prevenção de doenças e à conscientização da população por meio de ações educativas contínuas.										
11. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e avaliação dos indicadores do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Portaria nº 3.493/2024 e demais normas vigentes, assegurando o acompanhamento sistemático dos resultados e a adoção de estratégias para o alcance das metas estabelecidas.										
12. Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes, garantindo a adequada aplicação dos recursos e a valorização das equipes de saúde.										
13. Inserir 100% de sistema integrado de segurança nos serviços de saúde, incluindo câmeras de videomonitoramento e vigilantes, garantindo proteção ao patrimônio, usuários e trabalhadores.	Percentual de serviços de saúde com sistema de segurança implantado (câmeras e/ou vigilantes).	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema integrado de segurança em 100% dos serviços de saúde, incluindo videomonitoramento e vigilância patrimonial, garantindo a proteção do patrimônio, usuários e trabalhadores, e fortalecendo a segurança nas unidades de saúde do município.										
14. Implementar no município 100% de ações em rodas de conversa, grupos educativos e ações “Saúde na Praça”, fortalecendo a promoção e a prevenção à saúde no território.	Número de ações realizadas no município.	Percentual	2024	70,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção à saúde no território, por meio de rodas de conversa, grupos educativos e iniciativas ¿Saúde na Praça¿, garantindo a execução de 100% das atividades planejadas no município e fortalecendo a participação comunitária no cuidado em saúde.										
15. Garantir 100% de transporte adequado e disponível para a realização de atendimentos domiciliares pelas equipes de saúde, assegurando visitas regulares e continuidade do cuidado no território.	Percentual de atendimentos domiciliares realizados com transporte disponível.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de 100% de transporte adequado para as equipes de saúde, garantindo a realização de atendimentos domiciliares, visitas regulares e a continuidade do cuidado no território.										
16. Implantar e manter 100% do serviço de Psicologia no Distrito de Palmeira, garantindo atendimentos individuais, em grupo e ações de promoção da saúde mental para a população do território.	Percentual de funcionamento do serviço de Psicologia no distrito.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento 100% do serviço de Psicologia no Distrito de Palmeira, assegurando atendimentos individuais e em grupo, além de ações de promoção da saúde mental, com vistas ao fortalecimento do cuidado psicossocial da população do território.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - Estimular ações de prevenção, diagnóstico precoce, cuidado integral e manejo adequado das doenças crônicas, visando reduzir complicações, incapacidades e mortalidade.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para ≥ 80% dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários.	Percentual de usuários com acompanhamento e exames realizados para condições crônicas pela APS.	Percentual	2024	75,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas, garantindo o monitoramento de, no mínimo, 80% dos casos cadastrados, com oferta de exames e seguimento clínico necessário, fortalecendo o cuidado contínuo na Atenção Primária à Saúde.										
2. Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	Percentual	2024	50,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a resolutividade das equipes da Atenção Primária à Saúde, assegurando o registro de estratificação de risco em, no mínimo, 70% dos pacientes com condições crônicas, com regulação adequada dos encaminhamentos e redução de fluxos desnecessários na rede de atenção.										
3. Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	45,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção, acompanhamento e manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde, visando reduzir em 20% as internações e complicações associadas, por meio do cuidado contínuo, qualificação das equipes e ampliação do monitoramento dos usuários.										
4. Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção de 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria com todas as Unidades Básicas de Saúde, garantindo a oferta contínua de ações de prevenção, cessação do tabagismo e acompanhamento dos usuários.										
5. Ampliar e manter 100% em pleno funcionamento dos Polos de Academia da Saúde, garantindo oferta regular de atividades físicas, práticas corporais, educação em saúde e acompanhamento pela equipe responsável.	Percentual de funcionamento de Polos de Academia da Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter em pleno funcionamento 100% dos Polos da Academia da Saúde, assegurando a oferta regular de atividades físicas, práticas corporais, ações de educação em saúde e acompanhamento contínuo pelas equipes responsáveis.										

OBJETIVO Nº 4 .3 - Fortalecer políticas e práticas de cuidado integral à pessoa idosa, priorizando a promoção do envelhecimento ativo, a prevenção de agravos, o manejo adequado das doenças crônicas e a preservação da autonomia e funcionalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de cuidado à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, incentivando o aumento de 40% na realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) em indivíduos com 60 anos ou mais, por meio da qualificação das equipes e ampliação do acompanhamento integral.										
2. Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, ampliação do acesso e monitoramento das coberturas vacinais, visando atingir, no mínimo, 95% de cobertura das vacinas influenza e pneumocócica na população-alvo.										
3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual	2024	100,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio da identificação de riscos, orientações preventivas e acompanhamento domiciliar dos idosos, visando reduzir agravos e promover a segurança da população idosa no território.										

4. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de 100% das equipes de saúde para o cuidado integral à pessoa idosa, visando qualificar a assistência, fortalecer o atendimento humanizado e aprimorar o acompanhamento na Atenção Primária à Saúde.										
5. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância e capacitação das equipes de saúde, visando aumentar em 30% a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra pessoas idosas, com melhoria dos fluxos de atendimento e articulação intersetorial para proteção e cuidado dessa população.										

OBJETIVO Nº 4 .4 - Garantir atenção integral e longitudinal à saúde da mulher no âmbito da APS, contemplando ações de prevenção, diagnóstico precoce, saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e cuidados específicos no pré-natal, puerpério e climatério.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,31		0,40	Razão		0,35	87,50
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de rastreamento do câncer do colo do útero na Atenção Primária à Saúde, com ampliação da busca ativa, oferta de exames citopatológicos e monitoramento das mulheres de 25 a 64 anos, visando alcançar a razão de 0,65, assegurando o encaminhamento e tratamento oportuno dos casos alterados para o cumprimento da meta estabelecida.										
2. Atingir rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,04		0,25	Razão		0,20	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de mulheres de 40 a 74 anos na Atenção Primária à Saúde, organizar a oferta de mamografias na rede de referência e monitorar sistematicamente os exames realizados, visando atingir a razão de 0,40 e garantir o encaminhamento e tratamento oportuno dos casos alterados.										
3. Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	87,03		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das gestantes na Atenção Primária à Saúde, por meio da captação precoce, busca ativa e monitoramento sistemático do pré-natal, visando aumentar para 90% o percentual de gestantes com realização de sete ou mais consultas, garantindo cuidado integral e qualificado durante a gestação.										
4. Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	88,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a captação precoce das gestantes na Atenção Primária à Saúde, assegurando que 90% das gestantes cadastradas iniciem o pré-natal até a 12ª semana de gestação, por meio da busca ativa, qualificação do acolhimento e ampliação do acesso aos serviços.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o registro e a notificação de 100% dos casos de violência contra a mulher nos sistemas oficiais de informação, por meio da qualificação das equipes de saúde, fortalecimento dos fluxos de notificação e articulação com a rede de proteção e assistência.										
6. Manter 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de 100% dos métodos contraceptivos disponíveis às mulheres que desejarem, por meio da ampliação do acesso, orientação qualificada e fortalecimento das ações de planejamento reprodutivo na Atenção Primária à Saúde.										
7. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	percentual de crianças com esquema vacinal completo	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, acompanhamento sistemático e ampliação do acesso às salas de vacina, visando garantir que 95% das crianças estejam com o esquema vacinal completo até os 12 meses de idade.										
8. Redução em 10% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	74,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Plano Nascer Saudável na Atenção Primária à Saúde, com incentivo ao pré-natal qualificado, educação em saúde e acompanhamento das gestantes, visando reduzir em 10% a taxa de partos cesáreos ao ano.										

9. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento integral das crianças na Atenção Primária à Saúde, assegurando o monitoramento do crescimento e desenvolvimento e a atualização do calendário vacinal, visando alcançar o acompanhamento de 90% das crianças menores de 5 anos.										
10. Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	30,00		35,00	Percentual		30,00	85,71
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a linha de cuidado do Aleitamento Materno na Atenção Primária à Saúde, com ações de orientação, apoio e acompanhamento às mães, visando ampliar para 50% a cobertura de amamentação exclusiva.										
11. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de triagem neonatal na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, orientação às gestantes e puérperas e monitoramento dos nascimentos, visando aumentar em 5% ao ano a realização da coleta do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia de vida dos recém-nascidos.										
12. Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	0,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na Atenção Primária à Saúde, por meio de busca ativa, monitoramento e orientação às famílias, visando ampliar em 10% a cobertura dessas condicionalidades no município.										
13. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de suplementação de ferro na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, acompanhamento e orientação às famílias e profissionais, visando incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) no município.										
14. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual				70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção à obesidade infantil em, no mínimo, 70% das escolas de educação infantil do município, por meio de atividades de educação alimentar e nutricional, promoção da prática de atividades físicas e articulação intersetorial entre saúde e educação.										
15. Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional, promoção da alimentação saudável e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde, visando reduzir em 10% a prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos.										
16. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde, com monitoramento do estado nutricional, busca ativa de casos de risco e acompanhamento regular das crianças menores de 5 anos, visando reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil.										
17. Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na Atenção Primária à Saúde, com foco em gestantes e famílias cadastradas, por meio de orientações individuais e coletivas, rodas de conversa e atividades comunitárias, visando alcançar 80% de cobertura desse público.										

OBJETIVO Nº 4 .5 - Aprimorar a atenção à saúde do homem, ampliando o acesso aos serviços, qualificando as ações de prevenção e cuidado, estimulando o autocuidado e reduzindo a morbimortalidade evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual	2024	10,00		5,00	Percentual		5,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde do homem na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, orientação e sensibilização dos parceiros das gestantes, visando estimular o aumento de 20% na participação dos homens nas consultas do pré-natal do pai/parceiro.										
2. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e ampliação do acesso dos homens aos serviços da Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo, visando reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis nessa população.										

OBJETIVO Nº 4 .6 - Fortalecer a política de saúde bucal, garantindo acesso amplo e integral às ações de prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, promovendo melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal. .	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de escovação supervisionada nas escolas e assegurar a entrega anual de kits de saúde bucal (escova, creme dental e fio dental) para 100% dos alunos da rede de ensino do município, fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde bucal.										
2. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	50,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a organização do cuidado em saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, agendamento e ampliação do acesso, visando aumentar em 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.										
3. Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o encaminhamento de 100% dos casos prioritários para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) referenciado, por meio da qualificação dos fluxos de referência e contrarreferência e do fortalecimento da regulação do acesso na rede de saúde bucal.										
4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre a Atenção Primária à Saúde e a saúde bucal, garantindo a busca ativa e o acompanhamento das gestantes, visando alcançar pelo menos 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.										
5. Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	50,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, com realização de exames clínicos, busca ativa e rastreamento, visando alcançar 80% de cobertura no diagnóstico precoce de câncer de boca em pessoas idosas.										
6. Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	45,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a reabilitação protética na Atenção à Saúde Bucal, ampliando em 30% a oferta de próteses dentárias, por meio da expansão do acesso, qualificação dos serviços e organização da demanda na rede de saúde.										
7. Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), assegurando a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal, com estrutura adequada, equipe qualificada e integração à rede de atenção à saúde.										

OBJETIVO Nº 4 .7 - Qualificar a atenção em saúde mental na APS, ampliando ações de prevenção, promoção e cuidado contínuo, com foco na redução do sofrimento emocional e no fortalecimento do bem-estar da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o cuidado em saúde mental na Atenção Primária à Saúde, ampliando os atendimentos com elaboração de Projeto Terapêutico Singular (PTS), visando aumentar em 20% o número de atendimentos nessa modalidade.										

2. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de 100% das equipes da Atenção Primária à Saúde em saúde mental e práticas de acolhimento, visando qualificar o atendimento, fortalecer o cuidado humanizado e ampliar a resolutividade dos serviços no território.										
3. Desenvolver grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter grupos de saúde mental em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, garantindo a participação regular dos usuários e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental no território.										

OBJETIVO Nº 4 .8 - Promover acesso justo e integral aos serviços de saúde, priorizando grupos em maior vulnerabilidade e reconhecendo as diferenças territoriais, sociais, culturais e econômicas que impactam no cuidado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde voltadas aos grupos prioritários nas Unidades Básicas de Saúde, com atualização do diagnóstico situacional em 100% dos territórios vulneráveis, visando subsidiar o planejamento e fortalecer a equidade na atenção à saúde.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	50,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de equidade na Atenção Primária à Saúde, com ampliação do acesso e organização do cuidado, visando aumentar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis por meio de estratégias de busca ativa, acolhimento e priorização assistencial.										
3. Fortalecer 100% de equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	Percentual de município com PCTs qualificados e sensibilizados anualmente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a equidade em saúde no município, assegurando a implementação de ações de qualificação contínua com foco na atenção às populações de povos e comunidades tradicionais, garantindo 100% de ações de educação permanente e sensibilização cultural das equipes de saúde.										
4. Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% dos serviços de saúde, por meio de ações de educação permanente, sensibilização das equipes e garantia de atendimento qualificado, humanizado e livre de discriminação.										

OBJETIVO Nº 4 .9 - Fortalecer a atenção integral à saúde do adolescente, ofertando ações qualificadas de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado adequado às demandas físicas, emocionais e sociais dessa população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, ampliando a cobertura de orientação para 90% dos adolescentes em consultas e atividades educativas, com foco na prevenção de IST/HIV e no uso adequado de métodos contraceptivos.										
2. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de imunização na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa, monitoramento e atualização vacinal, visando garantir que 95% dos adolescentes estejam com o esquema vacinal completo conforme o calendário básico do Ministério da Saúde.										

3. Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersetoriais de promoção da saúde mental, prevenção ao uso de álcool e outras drogas e fortalecimento de vínculos, visando incentivar a participação de 90% dos adolescentes em atividades educativas e comunitárias desenvolvidas no território.										
4. Estimular 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Estimular 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e ampliar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas e na Atenção Primária à Saúde, visando estimular a participação de 80% dos adolescentes em atividades educativas sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade.										
5. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a atenção integral à saúde do adolescente na rede de serviços, garantindo cobertura de 100% das ações de promoção, prevenção, assistência e acompanhamento, com abordagem interdisciplinar e integrada às demais políticas públicas.										
6. Aperfeiçoar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	Percentual de UBS com grupos de saúde do adolescente formados e em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar os grupos de saúde do adolescente em 100% das Unidades de Saúde, assegurando a participação regular dos adolescentes cadastrados, com foco em educação em saúde, prevenção de agravos e fortalecimento de vínculos.										
7. Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	8,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, ampliação do acesso à informação e aos métodos contraceptivos e integração com a rede de saúde e educação, visando reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.										

OBJETIVO Nº 4 .10 - Incentivar práticas alimentares saudáveis, fortalecendo a Vigilância Alimentar e Nutricional e prevenindo agravos decorrentes de hábitos alimentares inadequados no sistema público de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação periódica do crescimento e desenvolvimento, com registro no sistema de informação, busca ativa de faltosos e acompanhamento nutricional sistemático de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na Atenção Primária à Saúde										
2. Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar capacitações anuais para 100% das equipes da Atenção Primária à Saúde, com foco em vigilância alimentar e nutricional, manejo da desnutrição e obesidade infantil, e promoção da alimentação adequada e saudável.										
3. Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas contínuas em 100% das Unidades Básicas de Saúde, incluindo rodas de conversa, orientações individuais, grupos educativos e ações comunitárias sobre alimentação saudável e prevenção de doenças relacionadas à nutrição.										

OBJETIVO Nº 4 .11 - Ampliar a estruturação e os recursos destinados aos serviços da APS, garantindo melhoria da qualidade do atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Santo Aleixo.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar obras de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, com prioridade para o Distrito de Santo Aleixo, visando atingir as unidades previstas no planejamento, garantindo melhoria da estrutura física, ambiência e condições de atendimento.										

2. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter 100% dos equipamentos essenciais para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde e garantir a disponibilidade de transporte adequado para as equipes, assegurando a continuidade das ações, a acessibilidade e a qualidade da cobertura dos serviços no território.										
3. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e disponibilizar 01 Unidade Móvel Odontológica para ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal nas comunidades rurais, fortalecendo a oferta de atendimento itinerante e a cobertura da atenção odontológica.										
4. Reformar, ampliar e construir 100% Unidades Âncoras de saúde localizadas na zona rural do município, especialmente do Sítio Batinga, garantindo adequação da estrutura física, melhoria da ambiência, acessibilidade e condições adequadas para o trabalho das equipes e atendimento da população.	Percentual de execução das obras (reforma, ampliação ou construção) das Unidades Âncoras de Saúde da zona rural.	Percentual	2024	30,00		100,00	Percentual		30,00	30,00
Ação Nº 1 - Executar 100% das obras de reforma, ampliação e construção das Unidades Âncoras de Saúde da zona rural, com destaque para o Sítio Batinga, garantindo adequação da estrutura física, acessibilidade, ambiência e melhores condições de trabalho para as equipes e atendimento à população.										

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os serviços de Atenção Especializada e integrar regionalmente a Rede de Atenção à Saúde, assegurando práticas voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Qualificar a Atenção Especializada, fortalecendo a rede municipal de saúde regionalizada e articulada à APS, priorizando ampliação do acesso, cuidado de qualidade e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% a oferta de serviços e procedimentos especializados, com foco na redução das demandas reprimidas, por meio do fortalecimento da regulação, pactuação de serviços e qualificação da rede de atenção à saúde.										
2. Assegurar que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integração de 100% dos serviços especializados aos sistemas de regulação e de referência/contrarreferência, fortalecendo o fluxo assistencial, a comunicação entre os níveis de atenção e a organização da rede de serviços de saúde.										
3. Conservar 100% em pleno funcionamento a policlínica, com ampliação de oferta de serviços, especialmente de especialidades médicas.	Funcionamento Regular da Policlínica, com ampliação de serviços.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção do funcionamento da Policlínica, com fortalecimento da gestão, qualificação da equipe e ampliação progressiva da oferta de serviços, especialmente de especialidades médicas, garantindo maior resolutividade e acesso da população.										
4. Conservar 01 Laboratório Municipal, com ampliação da oferta de exames laboratoriais.	Número de laboratório municipal em funcionamento do e oferta ampliado.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento 01 Laboratório Municipal, assegurando sua estrutura física, equipamentos e equipe técnica, com ampliação progressiva da oferta de exames laboratoriais para atender às demandas da rede de saúde e fortalecer o diagnóstico no município.										

5. Implantar e manter 01 (um) posto de coleta para exames laboratoriais no distrito de Santo Aleixo.	Número de posto de coleta de exames laboratoriais em Santo Aleixo em pleno funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento 01 (um) posto de coleta de exames laboratoriais no distrito de Santo Aleixo, garantindo estrutura adequada, insumos e equipe capacitada, visando ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico laboratorial.										
6. Manter 100% dos serviços de radiodiagnóstico existentes e ampliar a oferta com novos serviços, tais como raio x, entre outros, garantindo maior resolutividade e acesso aos exames diagnósticos na rede municipal de saúde.	Percentual de manutenção e ampliação dos serviços de radiodiagnóstico	Percentual	2024	70,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção de 100% dos serviços de radiodiagnóstico existentes, com qualificação da estrutura e dos profissionais, e ampliar progressivamente a oferta de novos exames, como raio-X e outros métodos diagnósticos, garantindo maior resolutividade e acesso da população aos serviços de diagnóstico na rede municipal de saúde.										
7. Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAPR), garantindo estrutura adequada, recursos humanos, insumos e materiais necessários para a assistência domiciliar, assegurando autonomia e continuidade dos atendimentos aos usuários.										
8. Inserir e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e assegurar o funcionamento contínuo de, no mínimo, 90% do Serviço de Curativos Especializados no município, garantindo atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas, por meio da estruturação do serviço, capacitação da equipe e disponibilidade de insumos adequados.										

OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer e aprimorar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acessibilidade, integralidade e resolutividade, promovendo integração entre serviços e otimização dos fluxos assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município, mantendo a base descentralizada em pleno funcionamento.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de 100% do funcionamento e da cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município, assegurando a operacionalidade da base descentralizada, com equipes capacitadas, veículos equipados e resposta adequada às urgências e emergências.										
2. Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
3. Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
4. Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a articulação de 100% da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) com a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada, fortalecendo os fluxos de referência e contrarreferência, a comunicação entre os serviços e a integralidade do cuidado.										
5. Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, 2 (duas) capacitações anuais voltadas às equipes de urgência e emergência, visando a qualificação contínua dos profissionais, atualização de protocolos assistenciais e aprimoramento da resposta aos atendimentos pré-hospitalares e hospitalares.										

6. Habilitar e garantir o funcionamento contínuo da Sala de Estabilização no município, assegurando atendimento imediato a casos de urgência/emergência, com 100% de operacionalização após a implantação.	Proporção de dias com a Sala de Estabilização funcionando.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Habilitar e manter em funcionamento contínuo a Sala de Estabilização no município, garantindo sua operacionalização após a implantação, com estrutura adequada, equipe capacitada e atendimento imediato a casos de urgência e emergência.										

OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar e qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assegurando acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e inclusão social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 (um) Centro de Reabilitação Física e Mental para crianças atípicas, garantindo atendimento multiprofissional, infraestrutura adequada e oferta de terapias essenciais ao desenvolvimento integral.	Número de implantação do Centro de Reabilitação Física e Mental para crianças atípicas.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar 01 (um) Centro de Reabilitação Física e Mental para crianças atípicas, assegurando estrutura adequada, equipe multiprofissional qualificada e oferta de terapias especializadas, visando o desenvolvimento integral e a ampliação do acesso à reabilitação no município.										
2. Aumentar em 20% o número de atendimentos às pessoas com deficiência.	Número de atendimentos às pessoas com deficiência realizados.	Percentual				20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar oferta e a realização de atendimentos às pessoas com deficiência, por meio do fortalecimento da rede de atenção, qualificação das equipes multiprofissionais e ampliação do acesso aos serviços de reabilitação e cuidado integral.										
3. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, visando qualificar o cuidado, promover a inclusão e melhorar a qualidade da assistência às pessoas com deficiência.										
4. Realizar no mínimo 2 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, duas ações anuais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e inclusão das pessoas com deficiência, com atividades educativas, de conscientização e fortalecimento da rede de cuidados.										

OBJETIVO Nº 5 .4 - Ampliar e qualificar a RAPS, garantindo atenção integral, humanizada e universal às pessoas com necessidades em saúde mental e uso de álcool e outras drogas, com foco em promoção, prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da continuidade e o fortalecimento das ações da equipe AMENT, assegurando a oferta de atendimentos multiprofissionais especializados e integrados à rede de atenção à saúde do município.	Percentual de manutenção da equipe AMENT em funcionamento regular.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção e o fortalecimento das ações da equipe AMENT, com garantia de atendimentos multiprofissionais, integração com a rede de atenção à saúde e monitoramento contínuo da oferta e qualidade dos serviços em saúde mental.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção psicossocial, ampliando a oferta de serviços, qualificando as equipes e otimizando os fluxos de atendimento em saúde mental, visando ao aumento progressivo da capacidade de atendimento.										

3. Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, duas ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, com atividades educativas, de conscientização e mobilização comunitária.										
4. Habilitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação contínua das equipes da Atenção Primária à Saúde para identificação precoce e manejo do sofrimento mental, com ênfase na reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos, fortalecendo o cuidado em saúde mental na rede.										

OBJETIVO Nº 5 .5 - Aprimorar a Rede Alyne, assegurando cuidado obstétrico e neonatal integral, seguro e humanizado, com articulação regionalizada e integração dos serviços para reduzir morbimortalidade materna e neonatal evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração das maternidades de referência à Rede Alyne, com qualificação dos fluxos assistenciais, monitoramento da qualidade do atendimento e articulação entre os pontos de atenção, visando garantir cuidado integral e resolutivo às gestantes e recém-nascidos										
2. Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar, padronizar e implementar fluxos de referência e contrarreferência entre a APS, atenção especializada e urgência e emergência, com pactuação entre os serviços, capacitação das equipes e monitoramento contínuo para garantir a integração e continuidade do cuidado.										
3. Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	Percentual de encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidades de referência.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária e a articulação com a rede de atenção materno-infantil, por meio de capacitação das equipes, qualificação do pré-natal e implementação de fluxos regulatórios, visando reduzir encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados.										
4. Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e monitorar protocolos assistenciais padronizados em todos os serviços especializados obstétricos, com capacitação das equipes, padronização dos fluxos de atendimento e acompanhamento contínuo da qualidade e segurança do cuidado maternoinfantil.										
5. Conseguir no mínimo 2 (duas) capacitações anuais para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais para as equipes de saúde, com foco no manejo das urgências obstétricas e neonatais, visando a qualificação profissional, atualização de protocolos e melhoria da assistência materno-infantil.										

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a política de Assistência Farmacêutica assegurando maior acesso aos medicamentos e aprimorando a gestão e o uso racional.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Ampliar a oferta e o acesso a medicamentos essenciais na Atenção Primária à Saúde, assegurando disponibilidade contínua para a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e atualizar anualmente a REMUME, com base nas necessidades de saúde da população, critérios técnicos e diretrizes do SUS, garantindo a padronização e a disponibilidade dos medicamentos essenciais no município.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e monitorar a gestão do abastecimento de medicamentos da RENAME/REMUME na Atenção Primária à Saúde, com planejamento de compras, controle de estoque e distribuição regular, assegurando disponibilidade média mínima de 95% dos itens essenciais.										
Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.										
3. Diminuir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual	2024	15,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer rotinas de controle de estoque, armazenamento adequado e monitoramento de validade dos medicamentos, com capacitação das equipes e ações de gestão logística para reduzir perdas por vencimento ou má conservação.										
4. Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual				Não programada	Percentual		☑ Sem Apuração	
5. Garantir a ampliação e manutenção de 01 (uma) farmácia básica em Palmeira, assegurando disponibilidade contínua de medicamentos essenciais, insumos e atendimento adequado à população.	Número de farmácia básica em funcionamento no Distrito de Palmeira	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejar, implantar e manter em funcionamento uma farmácia básica no distrito de Palmeira, garantindo estrutura adequada, abastecimento regular de medicamentos essenciais e insumos, além de organização do fluxo de atendimento à população.										

OBJETIVO Nº 6 .2 - Assegurar qualificação dos procedimentos de gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, garantindo acesso seguro e contínuo à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Praticar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	0,00		30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer as Farmácias Vivas e práticas fitoterápicas no âmbito da assistência farmacêutica municipal, com estruturação de espaços, capacitação das equipes e integração às ações de cuidado em saúde.										
2. Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa sobre o uso racional de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde, com ações de orientação à população, distribuição de materiais informativos e atividades de conscientização conduzidas pelas equipes de saúde.										

OBJETIVO Nº 6 .3 - Qualificar a Assistência Farmacêutica municipal, fortalecendo sua estrutura física, tecnológica e de pessoal, garantindo atendimento eficiente à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas Qualifar-SUS e Hórus em todas as farmácias do município, com atualização contínua dos dados, capacitação das equipes e monitoramento do controle de estoque de medicamentos.										
2. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar e aprimorar a página da Assistência Farmacêutica no site da Prefeitura, garantindo informações completas, claras e acessíveis à população, com divulgação de serviços, medicamentos disponíveis e orientações de uso.

OBJETIVO Nº 6 .4 - Garantir acesso oportuno e contínuo da população aos medicamentos essenciais na atenção especializada, assegurando equidade, qualidade e continuidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar rotina de acompanhamento e monitoramento de todas as ações judiciais em saúde, com controle dos custos de cumprimento, análise de demandas e registro sistemático das informações para subsidiar a gestão.										
2. Assegurar 100% do fornecimento regular e contínuo de medicamentos essenciais para crianças atípicas, conforme prescrição médica e protocolos clínicos, garantindo o tratamento adequado e a continuidade do cuidado.	Percentual de crianças atípicas com fornecimento regular de medicamentos em relação ao total de crianças cadastradas no sistema de atenção.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para crianças atípicas, conforme prescrição médica e protocolos clínicos, com organização do fluxo de dispensação, monitoramento da demanda e planejamento do abastecimento para assegurar a continuidade do cuidado.										

DIRETRIZ Nº 7 - Reduzir os riscos e danos à saúde da população por meio do fortalecimento de ações estratégicas de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Aprimorar a estrutura e a organização dos serviços de Vigilância em Saúde municipal, integrando vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador, com ênfase em prevenção, detecção precoce e controle de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento, aquisição e disponibilização de 100% dos equipamentos e veículos previstos para as Vigilâncias em Saúde, por meio de processos licitatórios ou adesão a atas, garantindo sua entrega, distribuição e utilização pelas equipes para fortalecimento das ações de vigilância no município.										
2. Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar um plano integrado de ampliação do saneamento básico, em articulação com os órgãos competentes, visando expandir em 75% a cobertura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, por meio de investimentos em infraestrutura, parcerias institucionais e monitoramento contínuo das áreas prioritárias do município.										
3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar projetos de implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água, priorizando 80% das localidades e comunidades do município, por meio de obras de infraestrutura, parcerias institucionais e monitoramento das áreas atendidas, visando garantir acesso contínuo à água de qualidade até o final do ciclo de gestão.										
4. Conservar ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer a atuação do consórcio intermunicipal responsável pela operação e gestão do aterro sanitário, assegurando sua plena funcionalidade, governança e continuidade das ações, garantindo a destinação adequada de 100% dos resíduos sólidos durante todo o ciclo de gestão.										

5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar integralmente os planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município, assegurando a definição de protocolos, fluxos operacionais e capacitação das equipes, com cobertura de 100% das unidades e serviços de saúde até o final do ciclo de gestão.										
6. Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento contínuo e a execução das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), fortalecendo as práticas de vigilância, o acompanhamento dos indicadores e a adoção de estratégias corretivas, visando alcançar 100% das metas estabelecidas durante o ciclo de gestão.										

OBJETIVO Nº 7 .2 - Qualificar e consolidar as ações de Vigilância Sanitária municipal, promovendo controle de produtos, serviços, ambientes e processos, assegurando segurança, qualidade e cumprimento da legislação vigente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o planejamento e a rotina de inspeções sanitárias, garantindo a realização de, no mínimo, 85% das inspeções programadas anualmente, com monitoramento sistemático, priorização de áreas de risco e fortalecimento das ações de vigilância sanitária no município.										
2. Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	2		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e solicitar a execução de, no mínimo, 4 (quatro) ações educativas anuais voltadas aos estabelecimentos e à comunidade, em parceria com setores da saúde e demais áreas afins, promovendo orientação, prevenção e conscientização sobre boas práticas sanitárias e de saúde pública.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização completa e contínua do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, assegurando a identificação, registro e monitoramento de 100% dos estabelecimentos, com vistas ao fortalecimento das ações de controle e fiscalização sanitária no município.										
4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, aprovar e implementar integralmente o Código Sanitário Municipal, assegurando sua adequação à legislação vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, bem como a capacitação das equipes para sua aplicação, garantindo sua efetivação em 100% das ações até o final do ciclo de gestão.										

OBJETIVO Nº 7 .3 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, garantindo identificação, monitoramento e controle dos fatores ambientais que impactam a saúde da população, contribuindo para prevenção de agravos e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização completa dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, assegurando o registro, georreferenciamento e acompanhamento de 100% dos locais monitorados, fortalecendo as ações de vigilância e controle dos fatores ambientais no município.										
2. Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático da qualidade da água para consumo humano, garantindo o alcance de 85% das coletas e análises programadas, com verificação dos parâmetros de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual estabelecido pela Vigilância em Saúde Ambiental.										

3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação oportuna de eventos ambientais de interesse à saúde notificados, assegurando análise técnica, identificação de riscos e adoção de medidas de controle e prevenção pela Vigilância em Saúde Ambiental.										
4. Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anuais sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, 01 (uma) ação educativa anual voltada à sensibilização da população sobre riscos ambientais e seus impactos na saúde, promovendo atividades de orientação, prevenção e mobilização comunitária.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, atualizar e executar integralmente o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, assegurando a realização de 100% das ações previstas anualmente, com monitoramento contínuo, mobilização das equipes e adoção de estratégias de prevenção e controle das doenças transmitidas por vetores.										
6. Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% das notificações de triatomíneos, com ações de campo oportunas, orientações às famílias e medidas de controle vetorial, assegurando a manutenção de 0% de infestação intradomiciliar por meio de vigilância contínua e monitoramento das áreas de risco.										
7. Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar a campanha anual de vacinação antirrábica, com mobilização das equipes, pontos de vacinação fixos e itinerantes e ações de busca ativa, visando alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos no município.										

OBJETIVO Nº 7 .4 - Qualificar as ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e demais agravos por animais, assegurando saúde pública e bem-estar animal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um programa municipal de controle populacional e bemestar animal, no âmbito da Política Municipal da Causa Animal, promovendo ações de educação, manejo responsável, controle reprodutivo e articulação intersetorial para fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção animal no município.										
2. Implantar e manter em funcionamento uma unidade de Castra Móvel no município, garantindo ações contínuas de esterilização de animais de pequeno porte.	Número de castrações realizadas pela unidade de Castra Móvel.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir, implantar e assegurar o funcionamento contínuo de uma unidade de Castra Móvel no município, garantindo a realização regular de procedimentos de esterilização em animais de pequeno porte, com foco no controle populacional e na promoção do bem-estar animal.										
3. Construir e manter um espaço físico adequado e equipado para triagem, atendimento e alojamento de animais doentes, garantindo condições adequadas de cuidado, tratamento e recuperação.	Número de implantação e funcionamento do espaço físico para triagem, atendimento e alojamento de animais doentes.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejar, construir e manter em funcionamento um espaço físico estruturado e equipado para triagem, atendimento e alojamento de animais doentes, assegurando condições adequadas de cuidado, tratamento e recuperação, em conformidade com as normas de bem-estar animal e saúde pública.										

OBJETIVO Nº 7 .5 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, promovendo a proteção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores por meio da análise e intervenção nos fatores de risco nos ambientes de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	Percentual	2024	60,00		80,00	Percentual		80,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador, assegurando o registro, notificação e investigação de 100% dos agravos relacionados ao trabalho, com qualificação das equipes, monitoramento dos casos e integração com os sistemas de informação em saúde.										
2. Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos decorrentes de acidentes de trabalho, com análise oportuna e qualificada dos casos, identificação dos fatores determinantes e encaminhamento de medidas de prevenção e intervenção pela Vigilância em Saúde do Trabalhador.										
3. Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular e executar ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador, envolvendo diferentes setores e parceiros institucionais, garantindo a realização das iniciativas planejadas, com foco na redução de riscos, na proteção da saúde e na melhoria das condições de trabalho.										
4. Garantir 100% anualmente o fornecimento de fardamento, transporte, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e auxílio alimentação aos trabalhadores da saúde, assegurando condições adequadas de ergonomia, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.	Percentual de trabalhadores que receberam, no ano, todos os itens previstos (fardamento, EPIs, transporte e auxílio alimentação)	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e assegurar anualmente o fornecimento de fardamento, transporte, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e auxílio alimentação aos trabalhadores da saúde, garantindo condições adequadas de segurança, ergonomia e bem-estar no ambiente de trabalho, em conformidade com as necessidades dos serviços.										
5. Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, 01 (uma) ação anual de educação permanente e capacitação voltada para profissionais de saúde e trabalhadores, visando a qualificação das práticas, atualização técnica e fortalecimento dos processos de trabalho no âmbito da saúde.										
6. Criar e operacionalizar 1 núcleo de assistência psicológica para trabalhadores de saúde até o final do ano, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	Número de núcleo de assistência psicológica implementado.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar um Núcleo de Assistência Psicológica para os trabalhadores da saúde até o final do ano, assegurando atendimento contínuo, acolhimento e acompanhamento psicossocial aos servidores que necessitem, promovendo a saúde mental e o bem-estar no ambiente de trabalho.										
7. Praticar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a implantação da Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), assegurando ações de vigilância, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde no município.	Número de implantação da Política de Saúde do Trabalhador e da CITSS.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e executar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com a criação e funcionamento da Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), fortalecendo as ações de vigilância, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde no município.										

OBJETIVO Nº 7 .6 - Qualificar a Vigilância Epidemiológica, assegurando detecção precoce, monitoramento contínuo, prevenção e controle de doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria das condições de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que os serviços de saúde realizem a notificação dos agravos e doenças no SINAN dentro dos prazos estabelecidos, por meio de capacitação das equipes, monitoramento contínuo e fortalecimento dos fluxos de informação em saúde.										

2. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) no prazo de até 60 dias a partir da data de notificação, por meio do fortalecimento das equipes de vigilância, monitoramento dos casos e qualificação dos fluxos de investigação epidemiológica.										
3. Realizar 01(uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, 01 (uma) capacitação anual voltada às equipes de Vigilância em Saúde, Atenção Primária e demais serviços da rede, abordando notificação e investigação de agravos, com foco na qualificação dos processos de trabalho e fortalecimento da vigilância epidemiológica no município.										
4. Averiguar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação óbitos por arboviroses, com análise oportuna dos casos, identificação dos fatores associados e fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica para prevenção de novos óbitos.										
5. Alargar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual	2024	5,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de busca ativa, diagnóstico precoce e vigilância epidemiológica da hanseníase, ampliando em 10% a taxa de detecção na população geral, por meio do fortalecimento da Atenção Primária, capacitação das equipes e qualificação do acompanhamento dos casos.										
6. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento clínico e o cuidado integral das pessoas acometidas por hanseníase, com foco na avaliação e registro do grau de incapacidade física no momento da cura, visando ampliar para 65% a cobertura dessa avaliação, por meio da qualificação das equipes e melhoria do seguimento dos casos										
7. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o diagnóstico precoce, o acompanhamento sistemático e a adesão ao tratamento dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, visando aumentar para 75% a taxa de cura, por meio da atuação integrada da Atenção Primária, vigilância em saúde e equipes multiprofissionais.										
8. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	65,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação e o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo em 70% a proporção de contatos examinados, por meio do fortalecimento da busca ativa, vigilância epidemiológica e atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde.										
9. Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados em relação ao total de casos notificados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos casos notificados de sífilis congênita, de forma oportuna e conforme os protocolos do Ministério da Saúde, garantindo a qualificação das informações, o acompanhamento dos casos e a adoção de medidas de prevenção e controle.										
10. Sustentar em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV, com diagnóstico oportuno, acompanhamento pré-natal qualificado e tratamento adequado das gestantes e recém-nascidos, visando sustentar em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos no município.										
11. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de testagem, vigilância e busca ativa na rede de saúde, ampliando em 40% o diagnóstico das hepatites virais, por meio da qualificação das equipes, ampliação da oferta de testes e intensificação das estratégias de rastreamento na população.										
12. Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância e capacitação das equipes de saúde, ampliando em 5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada nos sistemas oficiais, assegurando a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento qualificado dos casos.										
13. Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	Percentual de casos suspeitos de doenças exantemáticas investigados oportunamente (até 48 horas).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a investigação oportuna de, no mínimo, 80% dos casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados, com realização das ações de campo em até 48 horas, por meio do fortalecimento da vigilância epidemiológica, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos casos.										
14. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	95,00		96,00	Percentual		96,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação das informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), com investigação e análise dos óbitos não fetais, visando atingir 96% dos registros com causa básica definida, por meio do fortalecimento das equipes e melhoria da qualidade da informação em saúde.										
15. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos de forma oportuna e qualificada, conforme protocolos de vigilância do Ministério da Saúde, assegurando a análise dos fatores determinantes e a adoção de medidas de prevenção e redução da mortalidade materna.										
16. Averiguar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos infantis e fetais de forma oportuna e qualificada, conforme protocolos de vigilância, assegurando análise das causas e fatores associados, com vistas à qualificação da assistência e redução da mortalidade.										
17. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de, no mínimo, 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), de forma oportuna e qualificada, conforme protocolos de vigilância em saúde, garantindo a análise das causas e a identificação de fatores evitáveis para subsidiar ações de prevenção.										
18. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DCI).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância das doenças infectocontagiosas, assegurando o encerramento oportuno de, no mínimo, 80% das notificações compulsórias imediatas, por meio da qualificação das equipes, monitoramento dos casos e melhoria dos fluxos de investigação e registro nos sistemas oficiais.										
19. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente as ações previstas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus, assegurando a implementação de 100% das estratégias definidas, com monitoramento contínuo, articulação intersetorial e resposta oportuna às situações de risco.										

OBJETIVO Nº 7 .7 - Fortalecer a imunização no município, garantindo cobertura vacinal elevada, imunização adequada e prevenção de doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, monitoramento contínuo e ampliação do acesso às salas de vacina, com o objetivo de alcançar 95% de cobertura vacinal nas vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, fortalecendo as estratégias de imunização na										
2. Conservar 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de 100% das salas de vacina em funcionamento, devidamente equipadas e com equipes capacitadas, assegurando condições adequadas para a execução das ações de imunização no município.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o registro de 100% das doses de vacinas aplicadas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), por meio da qualificação das equipes, monitoramento contínuo e fortalecimento dos processos de informação em saúde.										
4. Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas	Número	2024	1		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, no mínimo, 2 (duas) campanhas anuais de vacinação, como Influenza e Multivacinação, com mobilização das equipes de saúde, estratégias de comunicação e ampliação do acesso da população às ações de imunização.										

5. Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Número de crianças de 6 a 59 meses suplementadas com megadose de Vitamina A/População total de crianças de 6 a 59 meses residentes no município x 100.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de orientação, busca ativa e monitoramento na Atenção Primária à Saúde, visando estimular a ampliação da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, com foco na população infantil elegível e na qualificação das equipes.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	4	2
	Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	100,00	100,00
	Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Diminuir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	2
	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	5,00	5,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	5	0
	Realizar no mínimo 2 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência	2	1
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anuais sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
	Conseguir no mínimo 2 (duas) capacitações anuais para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	2	1
	Manter 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
	Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Redução em 10% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	10,00	10,00
	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Implementar no município 100% de ações em rodas de conversa, grupos educativos e ações “Saúde na Praça”, fortalecendo a promoção e a prevenção à saúde no território.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

122 - Administração Geral	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	100,00	100,00
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00	100,00
	Fortalecer núcleo municipal de regulação e auditoria e construir um plano municipal.	1	0
	Implantar 01 (um) Centro de Reabilitação Física e Mental para crianças atípicas, garantindo atendimento multiprofissional, infraestrutura adequada e oferta de terapias essenciais ao desenvolvimento integral.	1	0
	Garantir 100% da continuidade e o fortalecimento das ações da equipe AMENT, assegurando a oferta de atendimentos multiprofissionais especializados e integrados à rede de atenção à saúde do município.	100,00	100,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município, mantendo a base descentralizada em pleno funcionamento.	100,00	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, com prontuário eletrônico e em pleno funcionamento.	100,00	100,00
	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Santo Aleixo.	50,00	50,00
	Praticar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura e equipamentos tecnológicos, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	50,00
	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, incluindo espaço físico adequado, mobiliário, equipamentos de informática, materiais de expediente e condições de acessibilidade, garantindo o pleno funcionamento das atividades do Conselho.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1
	Alcançar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
	Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
	Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2	2
	Assegurar 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Implantar e manter em funcionamento uma unidade de Castra Móvel no município, garantindo ações contínuas de esterilização de animais de pequeno porte.	1	0
	Conservar 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada	100,00	100,00

Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	4	2
Assegurar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
Atingir rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,25	0,20
Assegurar 100% do fornecimento regular e contínuo de medicamentos essenciais para crianças atípicas, conforme prescrição médica e protocolos clínicos, garantindo o tratamento adequado e a continuidade do cuidado.	100,00	100,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS	95,00	95,00
Ampliar e Qualificar 100% equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	100,00	100,00
Implementar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão.	1	1
Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (ouvidoria ativa, audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	100,00	100,00
Praticar pelo menos 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	2	2
Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	100,00	100,00
Disponibilizar 100% de transporte adaptado para atender os usuários do TFD, assegurando acessibilidade, segurança, conforto e continuidade do tratamento.	100,00	100,00
Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
Conservar 100% em pleno funcionamento a policlínica, com ampliação de oferta de serviços, especialmente de especialidades médicas.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	2
Realizar 01(uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Construir e manter um espaço físico adequado e equipado para triagem, atendimento e alojamento de animais doentes, garantindo condições adequadas de cuidado, tratamento e recuperação.	1	0
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Desenvolver grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Diminuir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	50,00	100,00

Implantar e manter um Conselho Distrital de Saúde no distrito de Palmeira.	1	0
Qualificar 100% dos setores que trabalham com compras e licitações.	100,00	100,00
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	2
Instituir 100% do Conselho Municipal do Idoso no município, garantindo sua estruturação legal, composição e funcionamento.	100,00	100,00
Desenvolver a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) no município, através da criação de um manual operacional de gestão do trabalho.	50,00	50,00
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Aumentar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 2 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência	2	1
Conservar 01 Laboratório Municipal, com ampliação da oferta de exames laboratoriais.	1	1
Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Conservar ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Garantir 100% anualmente o fornecimento de fardamento, transporte, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e auxílio alimentação aos trabalhadores da saúde, assegurando condições adequadas de ergonomia, segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.	100,00	100,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Reformar, ampliar e construir 100% Unidades Âncoras de saúde localizadas na zona rural do município, especialmente do Sítio Batinga, garantindo adequação da estrutura física, melhoria da ambiência, acessibilidade e condições adequadas para o trabalho das equipes e atendimento da população.	100,00	30,00
Expandir em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Formar pelo menos 20 novos líderes comunitários e realizar ações contínuas de fortalecimento do controle social em todas as regiões do município até o final do ciclo de gestão, através de ações de programa tais como o participa +.	5	0
Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal.	100,00	100,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Assegurar 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas.	100,00	100,00
Atualizar e reestruturar o organograma da SMS.	1	0
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	100,00	100,00
Implantar e manter 01 (um) posto de coleta para exames laboratoriais no distrito de Santo Aleixo.	1	1
Conseguir no mínimo 2 (duas) capacitações anuais para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	2	1
Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1

Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Ampliar e manter 100% em pleno funcionamento dos Polos de Academia da Saúde, garantindo oferta regular de atividades físicas, práticas corporais, educação em saúde e acompanhamento pela equipe responsável.	100,00	100,00
Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	70,00	70,00
Garantir a ampliação e manutenção de 01 (uma) farmácia básica em Palmeira, assegurando disponibilidade contínua de medicamentos essenciais, insumos e atendimento adequado à população.	1	0
Manter 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
Conservar 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Manter 100% dos serviços de radiodiagnóstico existentes e ampliar a oferta com novos serviços, tais como raio x, entre outros, garantindo maior resolutividade e acesso aos exames diagnósticos na rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Habilitar e garantir o funcionamento contínuo da Sala de Estabilização no município, assegurando atendimento imediato a casos de urgência/emergência, com 100% de operacionalização após a implantação.	100,00	0,00
Criar e operacionalizar 1 núcleo de assistência psicológica para trabalhadores de saúde até o final do ano, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	1	1
Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias	10,00	10,00
Ampliar e manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00	25,00
Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, insalubridade e adicional noturno, para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	0
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	0
Praticar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a implantação da Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), assegurando ações de vigilância, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde no município.	1	1
Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
Inserir e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
Praticar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Alcançar 100% das reuniões trimestrais programadas com a equipe de todos os serviços da Secretaria de Saúde, promovendo integração, alinhamento das ações, avaliação de resultados e planejamento conjunto das atividades.	100,00	100,00
Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1

	Inserir 100% de sistema integrado de segurança nos serviços de saúde, incluindo câmeras de videomonitoramento e vigilantes, garantindo proteção ao patrimônio, usuários e trabalhadores.	100,00	100,00
	Implementar no município 100% de ações em rodas de conversa, grupos educativos e ações “Saúde na Praça”, fortalecendo a promoção e a prevenção à saúde no território.	100,00	100,00
	Garantir 100% de transporte adequado e disponível para a realização de atendimentos domiciliares pelas equipes de saúde, assegurando visitas regulares e continuidade do cuidado no território.	100,00	100,00
	Implantar e manter 100% do serviço de Psicologia no Distrito de Palmeira, garantindo atendimentos individuais, em grupo e ações de promoção da saúde mental para a população do território.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,35
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Expandir para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS cadastradas, com prontuário eletrônico e em pleno funcionamento.	100,00	100,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	5,00
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
	Expandir para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Aumentar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para ≥ 80% dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários.	80,00	80,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Conservar 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada	100,00	100,00
	Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	4	2
	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	2,50	2,50
	Assegurar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	85,00
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis	20,00	20,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
	Atingir rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,25	0,20
	Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	90,00
	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	2
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00

Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	3,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	50,00
Fortalecer 100% de equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	100,00	100,00
Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	5,00
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Realizar no mínimo 2 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência	2	1
Habilitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	2
Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Estimular 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS	100,00	100,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Alargar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	10,00	10,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	80,00
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00
Ampliar e manter 100% em pleno funcionamento dos Polos de Academia da Saúde, garantindo oferta regular de atividades físicas, práticas corporais, educação em saúde e acompanhamento pela equipe responsável.	100,00	100,00
Manter 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias	10,00	10,00
Ampliar e manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Aperfeiçoar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00	25,00
Reduzir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
Redução em 10% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	10,00	10,00
Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
Praticar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	100,00	100,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00

	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	30,00
	Sustentar em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Estimular a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	5,00	5,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	80,00	80,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Implementar no município 100% de ações em rodas de conversa, grupos educativos e ações “Saúde na Praça”, fortalecendo a promoção e a prevenção à saúde no território.	100,00	100,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Averiguar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Expandir para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Implantar 01 (um) Centro de Reabilitação Física e Mental para crianças atípicas, garantindo atendimento multiprofissional, infraestrutura adequada e oferta de terapias essenciais ao desenvolvimento integral.	1	0
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas	5,00	5,00
	Garantir 100% da continuidade e o fortalecimento das ações da equipe AMENT, assegurando a oferta de atendimentos multiprofissionais especializados e integrados à rede de atenção à saúde do município.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município, mantendo a base descentralizada em pleno funcionamento.	100,00	100,00
	Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	4	2
	Aumentar em 20% o número de atendimentos às pessoas com deficiência.	20,00	20,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00

	Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado	100,00	100,00
	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	5,00	5,00
	Conservar 100% em pleno funcionamento a policlínica, com ampliação de oferta de serviços, especialmente de especialidades médicas.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	2
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 2 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência	2	1
	Conservar 01 Laboratório Municipal, com ampliação da oferta de exames laboratoriais.	1	1
	Habilitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
	Habilitar e garantir o funcionamento contínuo da Sala de Estabilização no município, assegurando atendimento imediato a casos de urgência/emergência, com 100% de operacionalização após a implantação.	100,00	0,00
	Manter 100% dos serviços de radiodiagnóstico existentes e ampliar a oferta com novos serviços, tais como raio x, entre outros, garantindo maior resolutividade e acesso aos exames diagnósticos na rede municipal de saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	0
	Inserir e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Praticar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	5,00	5,00
	Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	80,00	80,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Praticar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS	95,00	95,00
	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
	Assegurar 100% do fornecimento regular e contínuo de medicamentos essenciais para crianças atípicas, conforme prescrição médica e protocolos clínicos, garantindo o tratamento adequado e a continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1

	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	2
	Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS	100,00	100,00
	Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Manter 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
	Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Conservar 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada	100,00	100,00
	Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	4	2
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anuais sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	2
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	80,00	80,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para ≥ 80% dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários.	80,00	80,00
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Expandir para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente	85,00	85,00

Expandir para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Conservar 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada	100,00	100,00
Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Solicitar ao menos 4 (quatro) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade	4	2
Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	85,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	5,00
Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	2
Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	3,00
Conservar 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS	100,00	100,00
Averiguar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anuais sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	2
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Alargar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	10,00	10,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
Conseguir pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00

	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Sustentar em zero o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	5,00	5,00
	Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	80,00	80,00
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Averiguar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	80,00	80,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Estimular 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.589.350,00	1.166.770,00	28.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.784.370,00
	Capital	N/A	257.210,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257.210,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	183.380,00	7.527.465,00	81.110,00	N/A	N/A	N/A	869.710,00	8.661.665,00
	Capital	N/A	N/A	619.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	619.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	307.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	503.610,00	811.260,00
	Capital	N/A	N/A	478.570,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	478.570,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	96.280,00	25.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	122.130,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	184.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	184.050,00
	Capital	N/A	N/A	231.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	231.990,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	681.670,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	681.670,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui instrumento fundamental de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a detalhar as ações, metas e indicadores a serem executados no decorrer do exercício, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Saúde. Sua utilização possibilita organizar as ações conforme as prioridades e necessidades de saúde do município, promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas.

A PAS também subsidia o acompanhamento sistemático da execução das ações e dos recursos, permitindo confrontar o planejado com o realizado, identificar eventuais dificuldades e promover os ajustes necessários ao alcance dos resultados previstos.

No período analisado, verifica-se que **a maior parte das metas e ações programadas foi executada**, enquanto algumas permanecem em andamento ou foram readequadas, visando assegurar sua efetivação nos períodos subsequentes.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

Manutenção e funcionamento de todos serviços de saúde;

Campanha Anti-Rábica;

Adesão ao PADI;

Funcionamento do polo de academia de Palmeira;

Realização da Conferencia Municipal de Saúde;

ıaio: oficina de sistema de informação de estratificação de risco gestacional;

unho: Oficina de inserção de dispositivo anticoncepcional - Implanon; palestras tema alimentação saudavel; arraial do hiperdia e campanha de vacinação.

ılho: roda de conserva, tema: desenvolvimento dos dentes e higiene oral e atividades do programa saude na escola : antropometria e vacinação de HPV;

ıgosto Dourado: amamentação e ato de amor.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/11/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	569.706,15	3.322.809,65	6.503.237,51	35,92	200,00	643.453,01	0,00	0,00	0,00	11.039.442,24
	Capital	0,00	0,00	28.870,00	0,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	31.860,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	66.428,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,80	68.313,21
	Capital	22.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.800,00	309.254,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	93.607,01	0,00	337.904,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.511,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		685.767,16	3.322.809,65	6.936.439,95	35,92	200,00	646.443,01	0,00	0,00	288.684,80	11.880.380,49

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/11/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	0,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	0,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	0,00 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.131,79
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,87 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	0,00 %

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,03 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/11/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.739.139,00	1.739.139,00	1.696.206,54	97,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.095,00	3.095,00	2.315,00	74,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	397.671,00	397.671,00	376.912,81	94,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.336.373,00	1.336.373,00	1.316.978,73	98,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.974.000,00	22.974.000,00	20.397.907,30	88,79
Cota-Parte FPM	19.560.000,00	19.560.000,00	17.817.367,58	91,09
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	101,88	5,09
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	181.387,34	72,55
Cota-Parte do ICMS	3.160.000,00	3.160.000,00	2.398.339,92	75,90
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	710,58	35,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.713.139,00	24.713.139,00	22.094.113,84	89,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.171.927,00	4.171.927,00	3.323.441,23	79,66	3.322.809,65	79,65	3.303.786,75	79,19	631,58
Despesas Correntes	4.171.927,00	4.171.927,00	3.323.441,23	79,66	3.322.809,65	79,65	3.303.786,75	79,19	631,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.080,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.179.007,00	4.179.007,00	3.323.441,23	79,53	3.322.809,65	79,51	3.303.786,75	79,06	631,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.323.441,23	3.322.809,65	3.303.786,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.323.441,23	3.322.809,65	3.303.786,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.314.117,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.324,16	8.692,58	-10.330,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-10.330,32
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,04	15,03	14,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	3.314.117,07	3.322.809,65	8.692,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	4.590.701,16	5.797.339,87	1.206.638,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.638,71
Empenhos de 2024	4.327.340,23	6.335.688,05	2.008.347,82	0,00	5.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013.457,82
Empenhos de 2023	3.652.168,30	5.246.359,34	1.594.191,04	0,00	520.209,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.400,11
Empenhos de 2022	3.496.730,06	5.120.867,11	1.624.137,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.137,05
Empenhos de 2021	2.743.720,42	4.533.272,74	1.789.552,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789.552,32
Empenhos de 2020	2.094.978,05	4.070.980,46	1.976.002,41	0,00	21.751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997.754,38
Empenhos de 2019	2.276.554,92	3.531.574,45	1.255.019,53	0,00	4.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.264,53
Empenhos de 2018	2.002.180,04	2.593.801,03	591.620,99	0,00	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	592.003,49
Empenhos de 2017	1.815.743,34	3.327.765,08	1.512.021,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.021,74
Empenhos de 2016	1.775.150,39	3.035.796,54	1.260.646,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.646,15
Empenhos de 2015	1.738.539,11	2.598.968,02	860.428,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.428,91
Empenhos de 2014	1.617.016,46	2.309.275,49	692.259,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.259,03
Empenhos de 2013	1.490.755,63	2.460.878,77	970.123,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.123,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	852.680,00	852.680,00	0,00	0,00
Provenientes da União	428.100,00	428.100,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	424.580,00	424.580,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	852.680,00	852.680,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.317.549,00	8.365.670,00	7.748.492,59	92,62	7.748.492,59	92,62	7.565.322,10	90,43	0,00
Despesas Correntes	8.109.365,00	8.175.542,00	7.716.632,59	94,39	7.716.632,59	94,39	7.533.462,10	92,15	0,00
Despesas de Capital	208.184,00	190.128,00	31.860,00	16,76	31.860,00	16,76	31.860,00	16,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	422.735,00	422.735,00	377.567,21	89,32	377.567,21	89,32	160.717,21	38,02	0,00
Despesas Correntes	78.995,00	78.995,00	68.313,21	86,48	68.313,21	86,48	68.313,21	86,48	0,00
Despesas de Capital	343.740,00	343.740,00	309.254,00	89,97	309.254,00	89,97	92.404,00	26,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	467.727,00	467.727,00	431.511,04	92,26	431.511,04	92,26	431.511,04	92,26	0,00
Despesas Correntes	467.727,00	467.727,00	431.511,04	92,26	431.511,04	92,26	431.511,04	92,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.208.011,00	9.256.132,00	8.557.570,84	92,45	8.557.570,84	92,45	8.157.550,35	88,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.489.476,00	12.537.597,00	11.071.933,82	88,31	11.071.302,24	88,30	10.869.108,85	86,69	631,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	422.735,00	422.735,00	377.567,21	89,32	377.567,21	89,32	160.717,21	38,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	474.807,00	474.807,00	431.511,04	90,88	431.511,04	90,88	431.511,04	90,88	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.387.018,00	13.435.139,00	11.881.012,07	88,43	11.880.380,49	88,43	11.461.337,10	85,31	631,58
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.877.124,00	7.859.068,00	7.225.360,67	91,94	7.225.360,67	91,94	6.827.190,18	86,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.509.894,00	5.576.071,00	4.655.651,40	83,49	4.655.019,82	83,48	4.634.146,92	83,11	631,58

FONTE: SIOPS, Paraíba30/10/26 08:43:36
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000664230202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	99.87 %
2025	36000664375202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	99.83 %
2025	36000704275202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	99.96 %
2025	36000716820202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	550.000,00	550.000,00	550.000,00	Não Iniciado		Ago/26	0 %
2025	36000720645202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Jun/26	0 %
2025	36000721965202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	99.96 %

Fonte: InvestSUS - FNS
Data da consulta: 04/11/2026 10:07.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de forma adequada nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo abrange as fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, além do controle, acompanhamento e prestação de contas dos recursos utilizados.

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos Conselhos de Saúde, órgãos de controle e à população acompanhar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o aprimoramento da gestão.

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de

saúde, o município aplicou o percentual de **15,03%**, demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

Conforme evidenciado nos demonstrativos orçamentários e nos dados do RREO/SIOPS, observa-se que a maior parte dos recursos municipais é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo estes direcionados, em sua maioria, para ações na Atenção Primária e na Média Complexidade, que estruturam e organizam a rede de serviços do município.

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/11/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui importante instrumento de controle e avaliação da gestão, contribuindo para a verificação da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na execução das ações e serviços de saúde e na aplicação dos recursos públicos. Sua atuação favorece o aprimoramento dos processos de gestão, a qualificação da assistência e o fortalecimento da transparência e do controle social. No período analisado, **não foram identificados ou registrados processos de auditoria**, conforme consulta aos sistemas de informação e aos relatórios pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao reunir informações sobre a execução das ações programadas, o cumprimento das metas, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos, possibilita uma análise sistemática do desempenho da gestão no período.

A análise dos dados permite identificar avanços, desafios e necessidades de aprimoramento, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e a qualificação dos serviços de saúde. Além disso, fortalece a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações que possibilitam ao Conselho de Saúde e à população acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

No período analisado, **foram observados avanços na oferta, organização e qualificação dos serviços de saúde do município**, evidenciando o compromisso da gestão com o aprimoramento da assistência, a ampliação do acesso e o atendimento às necessidades da população. Dessa forma, o relatório consolida-se como instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão, da participação social e da melhoria contínua das ações e serviços de saúde.

HITALO DA GAMA DIAS
Secretário(a) de Saúde
IMACULADA/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

IMACULADA/PB, 04 de Novembro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Imaculada